

matrícula

27.225

folha

1

Santa Isabel, 31 de Outubro de 19 89

Oficial, *G. Barbosa*

IMÓVEL:-Um lote de terreno sob nº 42 da quadra 29 do loteamento - denominado "Jardim Fazenda Rincão", situado no perímetro urbano - do município de Arujá desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes metragens e confrontações:- mede 7,00 m em reta daí quebra a esquerda numa distancia de 4,00 m daí defletindo a direita - por 5,00 m de frente para a rua 49; 26,00 m da frente aos fundos - pelo lado direito onde confronta com o lote 41; 29,00 m da frente aos fundos pelo lado esquerdo onde confronta com o lote 43; e, - 12,00 m nos fundos onde confronta com propriedade de Nero Benedito Rodrigues de Araujo; encerrando uma área de 332,00 m². Inscrito na Prefeitura Municipal de Arujá sob nº SE-11-09-24-42-7 com o valor venal de NCz\$ 1.236,63 para o exercício de 1989.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIO: UP - URBANIZADORA PAULISTA LTDA., inscrita no CGC/MF sob n.º 46.552.683.0001.90, com sede em São Paulo, Capital à Avenida Rebouças, n.º 1.104, conjunto 41.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito em maior área sob número 18.754 e o loteamento registrado sob número 1 na Matrícula 3.461, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

Dimas Manoel de Jesus Bento

R. 1 - M. 27.225

Santa Isabel, 31 de Outubro de 1989

Através da escritura de 15 de setembro de 1.989, de notas do 1.º Cartório local, livro 239 folhas 40v., a proprietária UP - URBANIZADORA PAULISTA LTDA., alienou por venda a RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à rua Estados Unidos, 56, Jardim América, São Paulo, inscrita no CGC/MF sob n.º 62.870.183/0001.56, pelo valor de Ncz\$ 32,93 o imóvel da presente matrícula.

O Escrevente Autorizado,

Dimas Manoel de Jesus Bento

Av. 2- M. 27.225

Santa Isabel, 05 de Março de 1.992.-

CANCELAMENTO:- É feita a presente averbação para cancelar a presente matrícula nos termos do Mandado datado de 13 de Fevereiro - de 1.992, do M.M. Juiz de Direito da 1a. Vara desta Comarca de Santa Isabel, expedido nos autos de Representação Processo nº 09/91, requerido pelo Representante do Ministério Público. - - - -

O Oficial,

G. Barbosa

matrícula

27.225

folha

1

verso

Av.3 - 27.225

Santa Isabel, 14 de abril de 1992.

RESTABELECIMENTO - Fica restabelecida a presente matrícula, nos termos do mandado datado de 20 de março de 1992, do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca de Santa Isabel, expedido nos autos mencionado na averbação nº 2. - - - - -
O Oficial,

Av.4_27.225

Santa Isabel, 26 de novembro de 1998.

Procede-se esta averbação para ficar constando que o lote objeto desta matrícula foi modificado dentro do plano de loteamento constante do R. 1 da Matrícula 3.461, que passou a denominar-se "ARUJA 5", tudo conforme requerimento e documentos arquivados no processo próprio, cujo lote passou a ter as seguintes medidas e confrontações: mede de frente para a Rua 49, 7,00 metros a partir da divisa do lote 41, daí quebra à esquerda por 4,00 metros, depois à direita por 5,00 metros até a divisa do lote 43; medindo da frente aos fundos de quem da Rua olha para o imóvel, do lado direito 25,00 metros, confrontando com o lote 41 e do lado esquerdo 29,00 metros, confrontando com o lote 43; e, 12,00 metros de largura nos fundos, confrontando com propriedade de Nero Benedito Rodrigues de Araujo; encerrando uma área de 320,00 m2. - - - - -

A Oficial,

Av.5_27.225

Santa Isabel, 21 de outubro de 2003.

Da autorização constante na escritura de 7 de outubro de 2003, lavrada no Cartório do Tabelião de Notas do Município de Igaratá, livro 111, fls. 388/394 e do processo de loteamento arquivado em cartório, que é feita a presente averbação para constar que o número correto do CNPJ/MF da proprietária é 62.870.183/0001-53. - - - - -

A escrevente,

R.6-27.225

Santa Isabel, 21 de outubro de 2003.

Através da escritura de 7 de outubro de 2003, lavrada no Cartório do Tabelião de Notas do Município de Igaratá, livro 111, fls. 388/394, a proprietária Ricci e Associados.

CONTINUA NAS FLS. 2

MATRÍCULA

27.225

FOLHA

2

Santa Isabel, 21 de outubro de 2003

Oficial,

CONTINUAÇÃO DA FL. 1

Engenharia e Comercio Ltda., transmitiu por venda a JORGE ANTONIO DO REGO NETO, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com Lindalva Barros do Rego, estudante, brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade R.G. nºs 10.785.437-5 SSP_SP e ... 18.284.826-SSP_SP e dos CIC's nºs 913.131.478-34 e 061.432.808-00, respectivamente, residentes e domiciliados em Guarulhos, deste Estado, na Rua Porto União, nº 52 - Jardim Monte Carmelo, pela quantia de R\$24.199,78, "o imóvel da presente matrícula. (Documento protocolado sob nº 73938 em data de 17 de outubro de 2003). A escrevente,

AV.7 - 27.225.

RESTRIÇÕES URBANISTICAS.

Santa Isabel/SP, em 02 de outubro de 2.018.

É feita a presente averbação "ex-officio", para constar desta matrícula, as **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS ESTABELECIDAS NO PROCESSO DO LOTEAMENTO:** Com relação ao lote, não será permitido: **A** - Desmembramento; **B** - Construção de mais de uma residência em cada lote, e as demais restrições estão contidas no contrato padrão anexa ao processo de loteamento.

A Escrevente, (Paula Ferreira de Lima).

AV.8 - 27.225.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 02 de outubro de 2.018.

Por Certidão de Penhora "online" nº PH000230548, de 17 de setembro de 2.018, expedida pelo 1º Ofício Cível do Foro Central do Município de Guarulhos/SP, nos autos da execução civil, processo nº 4019324-61.2013.8.26.0224, e nos termos do artigo 838 da Lei 13.105/2015, tendo como exequente BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO, CNPJ 60.992.427/0006-50, e como executados MARIANE BARROS DO REGO, CPF 397.598.708-19, JOÃO CARLOS DO REGO, CPF 217.985.718-70, e o proprietário **JORGE ANTONIO DO REGO NETO**, já qualificado (R.6), cujo valor atribuído à causa foi de **R\$ 1.156.388,71**, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado como depositária MARIANE BARROS DO REGO.

Ficha Nº 1 - Continua na Ficha Nº 2

MATRÍCULA

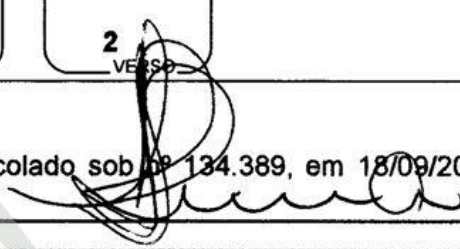
27.225

FOLHA

2

VERSÃO

(Documento protocolado sob nº 134.389, em 18/09/2018).

A Escrevente,  (Paula Ferreira de Lima).